

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 0173/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor **ROBESPIERRE CONFESSOR ALVES MARÇAL**, Assistente Administrativo, e dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Servidor **Robespierre Confessor Alves Marçal** é Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando, que o Assistente Administrativo está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores que compreende à sua função, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente o Servidor, ora removido está Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas funções na Biblioteca Municipal, localizada na Sede do município, que já conta com número suficiente de Assistente Administrativo.

Considerando, ainda, a necessidade de um Assistente Administrativo na Escola Municipal João Primo da Silva, localizada na sede do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Servidor **ROBESPIERRE CONFESSOR ALVES MARÇAL**, Assistente Administrativo, para desempenhar suas funções na Escola Municipal João Primo da Silva, na sede do Município

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Dec. 0451/2013